

de 1990 a 13 de fevereiro de 1992;

d) 224 dias, prestados à Móveis Dona Darcy Ltda., como Vendedor, no período de 1º de dezembro de 1994 a 12 de julho de 1995.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 332, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EURIDES VILLELA MOREIRA, matrícula n. 16367021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação no total de 9.666 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.762, de 16 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.282, de 18 de setembro de 2020 (Processo n. 29/004528/2020).

I – 8.075 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 1.826 dias, prestados a Alberto José Abrão & Cia. Ltda., como Vendedor, no período de 1º de janeiro de 1975 a 31 de dezembro de 1979;
- b) 2.503 dias, prestados a Campo Grande Diesel Ltda., como Cobrador, no período de 1º de setembro de 1980 a 9 de julho de 1987;
- c) 926 dias, prestados à Comdiesel Comercial Diesel Ltda., como Crédito e Cobrança, no período de 1º de fevereiro de 1988 a 14 de agosto de 1990;
- d) 343 dias, prestados à Monza Distribuidora de Veículos Ltda., como Crédito e Cobrança, no período de 20 de novembro de 1990 a 28 de outubro de 1991;
- e) 2.477 dias, prestados à Monza Distribuidora de Veículos Ltda., como Crédito e Cobrança, no período de 18 de novembro de 1991 a 29 de agosto de 1998.

II – 1.537 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- b) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- c) 153 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 8 de julho de 2001;
- d) 153 dias, no período de 24 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- e) 132 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 6 de julho de 2002;
- f) 152 dias, no período de 22 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- g) 142 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003.
- h) 147 dias, no período de 29 de julho de 2003 a 22 de dezembro de 2003.

III – 54 dias, prestados ao Município de Bandeirantes/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 11 dias, no período de 21 de dezembro de 2002 a 31 de dezembro de 2002;
- b) 17 dias, no período de 3 de fevereiro de 2003 a 19 de fevereiro de 2003;
- c) 17 dias, no período de 12 de julho de 2003 a 28 de julho de 2003;
- d) 9 dias, no período de 23 de dezembro de 2003 a 31 de dezembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 333, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor GELSON LEONÇO DOS SANTOS, matrícula n. 100523023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 4.885 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a resolução "P" SAD n. 185, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.418, de 25 de fevereiro de 2021 (Processo n.

31/007690/2021).

I – 1.078 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação e Esporte do Estado do Paraná, como Aluno Aprendiz, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 721 dias, no período de 17 de fevereiro 1986 a 7 de fevereiro de 1988;
- b) 357 dias, no período de 21 de dezembro de 1988 a 12 de dezembro de 1989.

II – 3.490 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 2.757 dias, prestados à Usina Maracajú S.A, como Técnico Agropecuário III, no período de 21 de junho de 1990 a 6 de janeiro de 1998;
- b) 733 dias, prestados à Companhia Agrícola Nova Olinda, como Técnico Agrícola, no período de 18 de fevereiro 1998 a 20 de fevereiro de 2000.

III – 317 dias, prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 8 de fevereiro de 1988 a 20 de dezembro de 1988, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 334, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ILTON ANDRADE MUNHAO, matrícula n. 43605025, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, no total de 8.034 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 51/002012/2021).

I – 7.701 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 3.087 dias, prestados à Intercement Brasil S.A., como Aprendiz de Escritório, contidos no período de 22 de novembro de 1978 a 11 de maio de 1987;
- b) 926 dias, prestados à Elevadores Zent Eireli., como Auxiliar Administrativo, no período de 15 de agosto de 1988 a 26 de fevereiro de 1991;
- c) 1.198 dias, prestados à Jaguare Transporte de Carga Ltda., como Escriturário II, no período de 4 de março de 1991 a 13 de junho de 1994;
- d) 759 dias, prestados à Brasilsat Harald. S.A, como Encarregado Sênior, no período de 9 de janeiro de 1995 a 5 de fevereiro de 1997;
- e) 211 dias, prestados a Móveis Oggi S/A., como Supervisor de Expedição, no período de 5 de maio de 1997 a 1ª de dezembro de 1997;
- f) 60 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de fevereiro de 1988 a 31 de março de 1988;
- g) 676 dias, prestados à Empresa de Rádio e Televisão Educativa/MS-Ertel, como Chefe de Setor de Orçamentos, no período de 1ª de janeiro de 1999 a 6 de novembro de 2000;
- h) 55 dias, prestados à Empresa de Rádio e Televisão Educativa/MS-Ertel, como PGA 5 Gestor, no período de 7 de novembro de 2000 a 31 de dezembro de 2000;
- i) 729 dias, prestados à Empresa de Gestão de Recursos Minerais-MS Mineral, como Gestor de Processos, no período de 2 de agosto de 2001 a 31 de julho de 2003.

II – 333 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 120 dias, prestados à Câmara Municipal de Bodoquena/MS, como Diretor de Secretaria, no período de 26 de agosto de 1998 a 23 de dezembro de 1998;
- b) 213 dias, prestados à Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão, como PGA 5 Gestor, no período de 1ª de janeiro de 2001 a 1ª de agosto de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização